



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 050/2010

Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.00033/2010-11,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SANDRA ZAGO FALONE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a remoção, do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, com base no Art. 36 Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore